



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021

Processo Licitatório Nº: 099/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 056/2021

Objeto da Ata de Registro de Preços: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ITENS DE SEGURANÇA E OUTROS, PARA DIVERSOS SETORES.

Por este instrumento particular de TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado **GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **28.694.741/0001-39**, situada Rua Itabirito, nº 230, Bairro Distrito Industrial II, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38706-740, telefone (34) 9975-0959, e-mail grandesmarcasdistri@gmail.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a). Gabriela Rodrigues Da Silva, inscrito no CPF nº. 088.532.676-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Leis Federais nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e Decreto 10.024/19, Decreto Municipais nº 1.183/2020 e 1.091/2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo à Ata em tela é firmado com fundamento no art. 21 do Decreto nº. 7.892/2013, na lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

II - a pedido do fornecedor.

Ocorre que o fornecedor solicitou, através de pedido de CANCELAMENTO DO ITEM 038 - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA CONCENTRADO - DILUIÇÃO 1:200 - D, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021, a liberação do fornecedor do item da ata mencionada anteriormente.

Dessa forma, observada a Legislação pertinente, o Parecer Jurídico municipal, esta Administração Pública procederá à convocação do fornecedor seguinte, observada, dessa forma, a sequência na classificação geral do Processo Licitatório, para que este possa fornecer os itens necessários à esta Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento dos itens **038 - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA CONCENTRADO - DILUIÇÃO 1:200 - D**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO.

Fica cancelado o item **038 - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA CONCENTRADO - DILUIÇÃO 1:200 - D.**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	SALDO DA ATA	VALOR UNITÁRIO
038	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA CONCENTRADO - DILUIÇÃO 1:200 - D	UN	150	R\$ 36,55
VALOR DO CANCELAMENTO: R\$ 5.482,50				

O valor do cancelamento é de **R\$ 5.482,50** (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois e cinquenta centavos).

Carmona

Luciana



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1233 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 30 de novembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES

Hélio Rosa Maria da Natividade


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Júlio dos Reis Pereira


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Beatriz Borges Queiroz


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Guilherme Alves e Silva


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Nilda Maria de Sousa Borges


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gilmar Caetano da Silva


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mateus Araújo de Freitas


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI

Gabriela Rodrigues Da Silva

TESTEMUNHAS:

I - 
Silvia Xavier Coletinha Belle CPF: 001.497.776-12

II - 
Luciana Cesária da Silva Souza CPF.: 058.953.666-43

lauro